

PORTARIA Nº 077/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES/PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 60, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 102 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010, o qual garante ao servidor efetivo municipal a redução de carga horária de trabalho equivalente a 2 (duas) horas diárias, caso o profissional for responsável direto pelos cuidados de parente em linha reta;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora Ângela Maria Araújo Carvalho, matrícula funcional nº 194, redução de carga horária de serviço em duas (02) horas por dia, em sua jornada semanal de trabalho.

Parágrafo Único. Considera-se jornada semanal de trabalho para efeito do *caput* a soma da carga horária referente à jornada de trabalho em sala de aula somado ao horário pedagógico.

Art. 2º. A redução da jornada de trabalho será retroativa a 01/01/2024 e terá validade até 31/12/2024, devendo após esse prazo passar por processo de reavaliação.

Art. 3º. Determina-se à Secretaria Municipal de Educação que faça a reorganização da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) e, caso seja necessário, fica autorizada a fazer as devidas adequações funcionais para suprir a carga horária de trabalho do(a) servidor(a).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 02 de abril de 2024.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.839.953-49